Documento publicado em 2020-03-20 09:59:17 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 110608252

PORTARIA 016/2020

"Dispõe sobre horário de expediente na Câmara Municipal de Nioaque-MS, em conformidade com medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Nioaque-MS."

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Em conformidade com as medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Nioaque-MS, editadas pela Portaria 015/2020, fica determinado que o horário de expediente da Câmara Municipal a partir do dia 23.03.2020, será das 7h00 às 11h00, o qual permanecerá até nova determinação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 20 de março de 2020.

Vereador Danilo Bortoloni Catti
Presidente do Poder Legislativo